



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   03   2015	18h	EXTRAORDINÁRIA	7

PARECER Nº 6 – CEOF

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sra. Presidente, é isso que estou dizendo.

Acho que acabamos entrando em uma discussão que não era nossa.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Havia uma dúvida com relação... Era mais um esclarecimento. Em nenhum momento, acusamos a assessoria de erro.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado Wellington Luiz, pela compreensão.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estou tendo a preocupação porque fiz todo o entendimento sobre as emendas apresentadas, em primeiro turno, ao projeto. Inclusive, as duas únicas emendas que acatei foram apresentadas pelo Partido dos Trabalhadores. Rejeitei as demais. Depois de rejeitá-las, como Relator da CEOF, fui surpreendido pelo destaque das emendas do bloco que apoia o Governo, o que me colocou expôs, porque eu tinha um entendimento, Deputado Chico Vigilante, em primeiro turno. As duas únicas emendas que acatei foram do Partido dos Trabalhadores. E emití o parecer, rejeitando a Emenda nº 9, que havia sido apresentada pelo bloco Amor por Brasília. O que acontece? Depois desse entendimento, depois de eu votar o parecer, foi destacada a emenda exatamente do bloco dos Deputados que compõem a situação e a base do Governo.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PL Nº 187 / 15  
Folha nº 58



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   03   2015	18h	EXTRAORDINÁRIA	8

Estou fazendo essa preliminar aqui apenas para esclarecer o parecer que vou emitir agora.

O que acontece? Tive que vir à tribuna, para defender o parecer, dando a entender que o Deputado Agaciel Maia estava defendendo sonegadores.

Então, quando o Deputado vem emitir o parecer da CEOF, ele vem na condição de discutir as emendas, dizer o que vai ser rejeitado e o que vai ser aprovado. Por isto, chamei o Deputado Robério Negreiros e o Deputado Cristiano Araújo para conversarem comigo: para eu não tomar uma bola nas costas, como ocorreu quando do parecer do primeiro turno.

Deputado Chico Leite, foi apresentada uma subemenda à Emenda nº 15, que lerei agora, lembrando que esse entendimento foi feito com os Deputados, inclusive os da base do Governo.

Sra. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, sobre a Emenda nº 15 ao Projeto de Lei nº 187, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal – REFIS-DF e dá outras providências":

"Dê-se o art. 8º do projeto de lei a seguinte redação:

Gisela

"Dê-se ao art. 8º do projeto de lei a seguinte redação:

Art. 8º. O pagamento à vista ou da primeira parcela, de que trata o art. 4º, § 2º, II, autoriza, na forma do regulamento, a emissão de certidão positiva com

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PL Nº 187, 15  
Folha nº 59 9



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   03   2015	18h	EXTRAORDINÁRIA	9

efeitos de certidão negativa com prazo de validade máxima de 40 dias, desde que não haja outros débitos em atraso atribuídos ao mesmo CPF ou CNPJ, e acarreta a exclusão de eventual restrição do contribuinte junto ao cartório de notas e protesto de títulos, sem prejuízo do pagamento de eventuais taxas e emolumentos’.”

Na condição de Relator da matéria e conforme entendimento de plenário – por isso convidei, Deputado Chico Vigilante... para saber... –, vou acatar a emenda, dar parecer pela admissibilidade da emenda, mas não quero depois, na discussão, feito esse entendimento, que alguém peça destaque dessa emenda ou queira fazer qualquer alteração depois do parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, sob pena de eu fazer um acordo de plenário, dar parecer favorável e depois voltar para discutir.

Quero concluir dizendo que sou pela admissibilidade e aprovação, em segundo turno, da subemenda à Emenda nº 15 ao Projeto de Lei nº 187, de 2015, que “institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal – REFIS – DF e dá outras providências”.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PL Nº 187 / 15  
Folha nº 60 P